



**ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA**

INDICAÇÃO Nº 1841/20 CM, DE 14 DE OUTUBRO DE 2020

Autoria: Ver. Carlim da Vila.

Ao Senhor
CLAYTON DANTAS DIAS
Presidente da Câmara Municipal de Formosa

Senhor Presidente, apresento nos termos regimentais, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Sr. GUSTAVO MARQUES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, sugerindo **providenciar a recolocação das placas de sinalização de resolução do trânsito (proibido retornar à esquerda) nos retornos situados entre as rotatórias do Supermercados Bretas e a do Colégio Estadual Sérgio Fayad Generoso.**

Câmara Municipal de Formosa, 14 de outubro de 2020.

Γ

Vereador

JUSTIFICATIVA

Esta indicação visa um anseio comunitário, estes sendo agraciados com a realização da recolocação das placas de proibição (proibido retornar), as quais encontram-se danificadas, certamente causadas por vandalismo. Estas são de imprescindível relevância (mesmo que não respeitadas pelos condutores de veículos), pelo fato de haver o iminente perigo de acidentes ocasionados pela manobra irregular, nesta, os carros ficam parados no meio da Avenida. Destarte atrapalhando o fluxo do grande número de veículos que por ali trafegam.

Ante o exposto, peço aos pares a aprovação desta matéria.